



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE ARIQUEMES  
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO - AMR**

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ariquemes - AMR regulamenta a correção salarial de seus servidores, conforme Lei Municipal 2.603/2021.

**Considerando** que a Lei Municipal 2.603/2021, a qual dispõe sobre a concessão de correção aos vencimentos dos servidores públicos nomeados na Agência Municipal de Regulação, para recomposição da defasagem inflacionária anual, e dá outras providências.

**Considerando** o [PARECER TÉCNICO 1 de 29/06/2022 \(ID 994849\)](#) da Contabilidade Geral do Município de Ariquemes, que traz os valores devidamente atualizados conforme a lei 2603/2021;

**Considerando** o [PARECER TÉCNICO 1 de 29/06/2022 \(ID 995115\)](#) do setor de orçamento municipal;

**Considerando** a manifestação da Procuradoria Geral do município de Ariquemes ([ID 999808](#)).

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - AMR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 1.784 de 2013, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica corrigido o valor monetário dos vencimentos dos servidores da Agência Municipal de Regulação conforme artigo 1º da Lei Municipal 2.603/2021;

**Art. 2º.** A correção efetuar-se-á segundo a diversidade das faixas salariais existentes;

**§ 1º.** Os valores corrigidos produzirão efeitos sob os reflexos de todas as verbas salariais.

**§ 2º.** A referida correção salarial dar-se-á da forma estabelecida no anexo I desta Resolução.

**Art. 3º.** Os efeitos desta Resolução retroagem a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Simone da Costa**

PRESIDENTE DA AMR

Decreto n.º 16.910/2020.

**ANEXO I****TABELA DE CORREÇÃO INFLACIONÁRIA  
VENCIMENTOS SERVIDORES AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Dir. Presidente	R\$ 7.688,98
Dir. Administrativo	R\$ 4.869,98
Dir. Financeiro	R\$ 4.869,98
Dir. Técnico Operacional	R\$ 4.869,98
Controlador	R\$ 4.869,98
Ouvidoria	R\$ 4.869,98

Rua: União, nº 3621 - Setor institucional - Ariquemes - Rondônia - CEP.: 76.872-860  
Fone:(69)3516-2122 - email: amr.presidencia@gmail.com



Documento assinado eletronicamente (CD) por **SIMONE DA COSTA**, Presidente da AMR, em 01/07/2022 às 13:35, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ariquemes.ro.gov.br](http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br), informando o ID **999999** e o código verificador **16E1FC0D**.

Referência: [Processo nº 9-12854/2022](#).

Docto ID: 999999 v1